



FORMULÁRIO DE DETALHAMENTO DA EMENDA INDIVIDUAL
LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO PARA O EXERCÍCIO DE 2026
PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 107/2025

Nº Emenda	Nome do(a) Vereador(a)
68/2025	MAGALI BALDOINO RIBEIRO

Cód. UO	Nome da Unidade Orçamentária
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nome da Unidade Executora
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Objeto
Destina-se ao custeio da entidade com a aquisição de gás de cozinha (GLP), conforme especificado no plano de trabalho anexo.

Modalidade Aplicação	Grupo de Natureza	Elemento de Despesa	Valor (R\$)
() Direta	(x) Custeio	3.3.50.39 – TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	
(x) Repasse	() Capital		14.000,00

**DETALHAMENTO DA EMENDA
BENEFICIÁRIO**

CNPJ	Nome da Instituição Beneficiada
48.328.504/0001-61	Asilo de Mendicidade São Vicente de Paula

Capão Bonito, 28 de outubro de 2025.

Magali Baldoino Ribeiro

- Vereadora -

Documento assinado eletronicamente (autenticação na última página)
<https://wsign.com.br/>

ASILO DE MENDICIDADE SÃO VICENTE DE PAULA

Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI

Fundada em 16 de novembro de 1952 – CNPJ nº 48.328.504/0001-61

Rua Marechal Deodoro, 396, Centro, Capão Bonito/SP, CEP 18300-335

Fone/Fax: (15) 3542-1079 – E.mail: asilo.saovicentedepaula@yahoo.com.br

PLANO DE TRABALHO 2025

1. DADOS CADASTRAIS ENTIDADE PROPOSTORA:

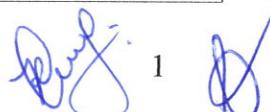
Órgão / Entidade	CNPJ		
Asilo de Mendicidade São Vicente de Paula	48.328.504/0001-61		
Endereço			
R. Marechal Deodoro, 396, Centro			
Cidade	UF	CEP	Telefone:
Capão Bonito	SP	18300-335	(15) 3542 1079
E-mail	asilo.saovicentedepaula@yahoo.com.br		
Conta-Corrente	Banco	Agência	Praça Pagamento
101101-04	Banco do Brasil	840-0	Capão Bonito

2. DADOS CADASTRAIS DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPOSTORA:

Nome do Representante Legal	Cargo	
Patrícia Campos de Miranda Gonçalves	PRESIDENTE	
RG/CI	Órgão Expedidor	
26366669-4	SSP	
Endereço Residencial (rua, bairro, nº, etc)		
Conego Luiz de Moraes nº73 centro		
Cidade	UF	CEP
Capão Bonito	SP	18307060
E-mail:	pat.ze@hotmail.com	
Telefone:	(15) 99697-9757	

3. DADOS CADASTRAIS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PLANO E EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Nome do Responsável Técnico	Profissão	
Ariane Aparecida de Almeida Ferreira Leria	Assistente Social	
RG/CI	Órgão Expedidor	
44.513.186-x	SSP	
Registro Profissional da Categoria:		
CRESS: 52.244		
Endereço Residencial (rua, bairro, nº, etc)		
João da Silva Preste nº110		
Cidade	UF	CEP
Capão Bonito	SP	18.307-080



1

ASILO DE MENDICIDADE SÃO VICENTE DE PAULA

Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI
Fundada em 16 de novembro de 1952 – CNPJ nº 48.328.504/0001-61
Rua Marechal Deodoro, 396, Centro, Capão Bonito/SP, CEP 18300-335
Fone/Fax: (15) 3542-1079 – E.mail: asilo.saovicentedepaula@yahoo.com.br

E-mail:	ariane-3112@hotmail.com
Telefone:	(15) 99605-7535

4. INTRODUÇÃO

O Asilo de Mendicidade São Vicente de Paula iniciou suas atividades em 16 de agosto de 1926, em 16 de novembro de 1952 ganhou personalidade jurídica e em 19 de agosto de 1953 seu estatuto foi registrado.

O Asilo é uma associação de direito privado, beneficente, de assistência social, sem fins lucrativos, de duração por tempo indeterminado, com a natureza de Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI.

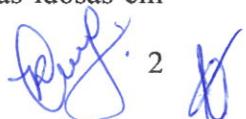
A instituição presta serviços de acolhimento institucional as pessoas idosas em situação de vulnerabilidade ou risco social e pessoal, na área da Assistência Social, proporcionando-lhes proteção social especial de alta complexidade, ofertando moradia, cuidados alimentares, lazer, cultura, higiene, dignidade, cidadania e atenção primária a saúde.

5. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Nome do serviço:	Período de Execução			
	Inicio: 1º mês a partir do recebimento	Término: 12 meses		
Público Alvo: Pessoas Idosas	Capacidade Instalada: 35			
Descrição da realidade que será objeto da parceria (inciso I do art.22 da LF 13.019/2014)				
Oferta de moradia digna a pessoa idosa munícipe de Capão Bonito/SP, casos encaminhados pela rede de serviço do município sendo o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), onde muitas das vezes com histórico de violação de direitos, pessoas sem familiares de primeiro grau, vínculos familiares rompidos e/ou fragilizados e pessoas idosas classificadas com grau I, II e III de dependência.				
O serviço atualmente acolhe 28 (vinte e oito) pessoas idosas e propõe além do espaço de moradia, acompanhamento junto a questões relacionadas à saúde primária; cuidado; proteção; interação entre as pessoas idosas e comunidade; alimentação; atividades de lazer, cultura e conhecimento; acesso a direitos relacionados a seu bem-estar e cidadania.				

6. JUSTIFICATIVA

O Asilo de Mendicidades São Vicente de Paula é uma Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) que desempenha papel essencial no acolhimento e cuidado de pessoas idosas em

 2

ASILO DE MENDICIDADE SÃO VICENTE DE PAULA

Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI
Fundada em 16 de novembro de 1952 – CNPJ nº 48.328.504/0001-61
Rua Marechal Deodoro, 396, Centro, Capão Bonito/SP, CEP 18300-335
Fone/Fax: (15) 3542-1079 – E.mail: asilo.saovicentedepaula@yahoo.com.br

situação de vulnerabilidade social, garantindo-lhes moradia, alimentação, cuidados de saúde, convivência e proteção integral.

A alimentação adequada e saudável é um direito fundamental à vida, reconhecido pela Constituição Federal de 1988 e reafirmado pela Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN) e pela Política Nacional do Idoso (Lei nº 8.842/1994). Garantir esse direito é essencial para a manutenção da saúde, da autonomia e da dignidade das pessoas idosas, especialmente daquelas em situação de vulnerabilidade social acolhidas em instituições de longa permanência. Nesse contexto, o gás de cozinha (GLP) representa um insumo básico e indispensável para o funcionamento da cozinha institucional, sendo o elemento energético necessário ao preparo diário das refeições balanceadas que compõem a rotina alimentar dos idosos acolhidos. A oferta regular de refeições adequadas — café da manhã, almoço, café da tarde, jantar e ceia — é parte integrante das ações de proteção social especial de alta complexidade, previstas na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009).

O custeio do gás de cozinha, portanto, é condição essencial para a efetivação do direito à alimentação, garantindo continuidade, qualidade e segurança alimentar no atendimento. A ausência desse recurso comprometeria diretamente o bem-estar físico e emocional das pessoas idosas, podendo gerar riscos à saúde e à dignidade humana.

Assim, a destinação dos recursos para o custeio do gás de cozinha tem caráter estratégico e humanitário, pois assegura a manutenção das condições adequadas de preparo das refeições, respeitando as orientações da equipe de nutrição, os Procedimentos Operacionais Padrão (POP) da instituição e as normas da Vigilância Sanitária.

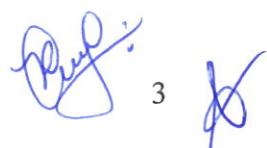
Dessa forma, garante-se não apenas o fornecimento regular de alimentação, mas também a promoção da vida, da saúde e da cidadania das pessoas idosas acolhidas, reafirmando o compromisso institucional com a proteção integral e o envelhecimento digno.

7.1 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO:

7.1 Objetivo Geral:

- Assegurar a continuidade e a qualidade da alimentação ofertada às pessoas idosas acolhidas na instituição, por meio do custeio do gás de cozinha (GLP), garantindo condições adequadas de preparo, higiene e segurança alimentar, essenciais para o bem-estar e direitos fundamentais à vida das pessoas idosas em serviço de acolhimento.

7.2 Objetivo específico:



3

ASILO DE MENDICIDADE SÃO VICENTE DE PAULA

Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI
Fundada em 16 de novembro de 1952 – CNPJ nº 48.328.504/0001-61
Rua Marechal Deodoro, 396, Centro, Capão Bonito/SP, CEP 18300-335
Fone/Fax: (15) 3542-1079 – E.mail: asilo.saovicentedepaula@yahoo.com.br

- Garantir o preparo diário das refeições (café da manhã, almoço, lanche e jantar) conforme o cardápio nutricional elaborado pela equipe responsável.
- Assegurar o funcionamento contínuo da cozinha institucional, sem interrupções por falta de insumo energético.
- Promover a oferta de alimentação saudável, segura e adequada, respeitando as necessidades nutricionais e condições de saúde das pessoas idosas.
- Contribuir para o bem-estar físico e emocional dos acolhidos, considerando a alimentação como componente fundamental da qualidade de vida.
- Atender às exigências da Vigilância Sanitária e aos Procedimentos Operacionais Padrão (POP) da instituição quanto ao preparo e manipulação de alimentos.
- Dar suporte às atividades socioassistenciais e de saúde primária, garantindo a infraestrutura necessária ao funcionamento do serviço de acolhimento.

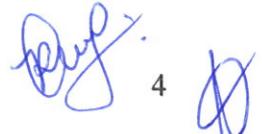
8. META

Garantir, durante o período de vigência do plano, o fornecimento contínuo de gás de cozinha (GLP) utilizado no preparo das refeições diárias oferecidas as pessoas idosas acolhidas, assegurando a manutenção regular das atividades da cozinha institucional e o cumprimento do cardápio elaborado pela equipe de nutrição, conforme as normas da Vigilância Sanitária e os Procedimentos Operacionais Padrão (POP) da entidade. A meta contempla o abastecimento necessário para atender 100% das demandas alimentares da instituição, contribuindo para a promoção da saúde, bem-estar direitos fundamentais a vida das pessoas idosas em serviço de acolhimento.

9. METODOLOGIA

A execução será realizada mediante pagamento mensal das despesas de custeio de fornecimento contínuo de gás de cozinha (GLP) utilizado no preparo das refeições diárias oferecidas as pessoas idosas acolhidas, assegurando a manutenção regular das atividades da cozinha institucional e o cumprimento do cardápio elaborado pela equipe de nutrição, com recursos provenientes de Emenda Parlamentar destinada ao fortalecimento das ações de acolhimento institucional desenvolvidas pela Instituição de Longa Permanência para Idosos “Asilo de Mendicidades São Vicente de Paula”. A administração do Asilo será responsável por:

- Controlar e arquivar mensalmente os comprovantes de pagamento;
- Monitorar o uso racional;


4

ASILo DE MENDICIDADE SÃO VICENTE DE PAULA

Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI
Fundada em 16 de novembro de 1952 – CNPJ nº 48.328.504/0001-61
Rua Marechal Deodoro, 396, Centro, Capão Bonito/SP, CEP 18300-335
Fone/Fax: (15) 3542-1079 – E.mail: asilo.saovicentedepaula@yahoo.com.br

- Garantir a continuidade dos serviços sem interrupções;
- Manter o estoque mínimo de botijões cheios, garantindo o funcionamento ininterrupto da cozinha institucional;
- Garantir o fornecimento contínuo de gás de cozinha, sem interrupções, assegurando o preparo diário das refeições oferecidas aos idosos acolhidos.

10. IMPACTOS

10.1 Impactos Diretos:

- Garantia da continuidade do serviço de alimentação oferecido diariamente às pessoas idosas acolhidas, sem interrupções no preparo das refeições.
- Melhoria da qualidade nutricional e sanitária das refeições, contribuindo para o fortalecimento da saúde, da imunidade e do bem-estar físico das pessoas idosas.
- Promoção da dignidade humana e do direito à alimentação adequada, conforme previsto na Constituição Federal e nas políticas de assistência social e de segurança alimentar.
- Redução de riscos à saúde decorrentes de dietas inadequadas ou falta de refeições, assegurando uma rotina alimentar equilibrada e segura.
- Funcionamento regular da cozinha institucional, garantindo o cumprimento dos cardápios elaborados pela equipe de nutrição e os POPs da entidade.

10.2 Impactos Indiretos:

- Melhoria da qualidade de vida e do convívio social entre as pessoas idosas acolhidas, que passam a vivenciar momentos de refeição com conforto, segurança e regularidade.
- Fortalecimento do vínculo entre a equipe e os residentes, por meio da oferta de refeições que representam cuidado, acolhimento e valorização da vida.
- Contribuição para a estabilidade institucional, com a manutenção das atividades essenciais sem interrupções causadas pela falta de insumos básicos.
- Valorização da política pública de assistência social, evidenciando a importância do financiamento adequado para a proteção social de alta complexidade.
- Prevenção de agravos à saúde e redução de custos futuros com atendimentos médicos, uma vez que a boa alimentação é fator de prevenção de doenças crônicas e desnutrição.

11. MONITORIAMENTO

O monitoramento será realizado por meio de:

- Comprovação mensal das despesas (comprovantes de pagamento);
- Registro dos serviços mantidos em funcionamento;



5 

ASILO DE MENDICIDADE SÃO VICENTE DE PAULA

Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI
Fundada em 16 de novembro de 1952 – CNPJ nº 48.328.504/0001-61
Rua Marechal Deodoro, 396, Centro, Capão Bonito/SP, CEP 18300-335
Fone/Fax: (15) 3542-1079 – E.mail: asilo.saovicentedepaula@yahoo.com.br

- Relatórios semestrais de prestação de contas junto ao órgão gestor municipal;
- Avaliação do impacto na qualidade da comunicação e na execução das atividades da ILPI.

11.1. MONITORAMENTO POR PARTE DO PODER PÚBLICO

Será realizado por meio de:

- Visitas Institucionais a qualquer momento, sem necessidade de agendamento prévio, pela Gestão da Parceria, Comissão de Monitoramento e pelo Controle Interno da Prefeitura quando este entender necessário;
- Análise de Relatórios emitidos pela OSC;
- Análise da Prestação de Contas da OSC; e,
- Análise do Impacto Social.

12. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Trabalho social em conformidade com a tipificação - Responsável: Assistente Social

Este serviço propicia conquistas sociais e de cidadania as pessoas idosas residentes e trabalha também como apoio à administração, sobretudo nos controles de recebimento de benefícios previdenciários e de visitação das famílias e às famílias das pessoas idosas. Sendo os serviços separados em duas categorias: **Serviços de Gestão Social e Serviços de Fortalecimento dos Vínculos Familiares**.

Especificação		Indicador Físico			Duração		Meta
Atividade	Responsável	Qtde	Frequência (diária / semanal / quinzenal / mensal)	Duração (minutos / horas)	Início (data)	Término (data)	
Atividades de Lazer	Assistente Social; Psicóloga; Enfermeira.	25	Mensal	2 horas	1º mês a partir do recebimento	12 meses	Passeios como piquenique, passeio na feira, sorveteria, café da tarde em padaria, festas em comemoração às datas festivas, viagens a cidade próxima, pesqueiro etc.
Socioeducativos	Psicóloga; Assistente Social.	25	Bimestral	13h30	1º mês a partir do recebimento	12 meses	Realização de grupos com as pessoas idosas sobre temas para reflexão junto ao público.
Jogos e artesanato	Psicóloga; Assistente Social.	25	Mensal	2 horas	1º mês a partir do recebimento	12 meses	Interação através de jogos (bingo) e demais jogos apresentes na entidade que

ASILo DE MENDICIDADE SÃO VICENTE DE PAULA

Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI
 Fundada em 16 de novembro de 1952 – CNPJ nº 48.328.504/0001-61
 Rua Marechal Deodoro, 396, Centro, Capão Bonito/SP, CEP 18300-335
 Fone/Fax: (15) 3542-1079 – E-mail: asilo.saovicentedepaula@yahoo.com.br

					nto		estimulam a participação, memorização e convívio grupal e social, esporadicamente com outras instituições e faixa etárias, contribuindo com a interação intergeracional. Realização de artesanato que estimule a coordenação motora.
Reunião com famílias	Assistente Social; Psicóloga.	25	Trimestral	2 horas	1º mês a partir do recebimento	12 meses	Proporcionar encontros trimestrais com as famílias dos usuários como forma de fortalecer os vínculos e a participação plena da família.
Visita domiciliar	Assistente Social; Psicóloga; Enfermeira.	25	Quando há demanda	1 hora	1º mês a partir do recebimento	12 meses	Visita domiciliar para obter informações nos novos casos com perfil de acolhimento e para atualização dos casos já existentes.
Atendimento individual	Assistente Social e Psicóloga	25	Mensal	1 hora	1º mês a partir do recebimento	12 meses	Atendimento ao usuário para orientações
Atendimento em grupo	Assistente Social e Psicóloga	25	Mensal	2 horas	1º mês a partir do recebimento	12 meses	Atendimento em grupo para orientação geral, ou solicitações.
Plano Individual de Atendimento (PIA)	Assistente Social	25	Quando há demanda	1 hora	1º mês a partir do recebimento	12 meses	Elaboração do PIA acesso aos dados, histórico de vida, escuta técnica junto ao usuário
Articulação de a rede de atendimento	Assistente Social e Enfermeira	25	Quando há demanda	2 horas	1º mês a partir do recebimento	12 meses	Trabalho articulado com os demais setores para melhor atendimento dos usuários
Relatório	Assistente Social	25	Quando há demanda	1 hora	1º mês a partir do recebimento	12 meses	Relatório com parecer social ou informativos, quando há necessidade de encaminhar ao Ministério Público, ou outra instituição de acolhimento
Benefícios	Assistente Social	25	Quando há demanda	1 hora	1º mês a partir do recebimento	12 meses	Encaminhamento e acompanhamento na articulação junto aos setores e órgãos públicos para requerimento de benefício social ou previdenciário.
Mediação de conflitos	Assistente Social,	25	Quando há demanda	2 horas	1º mês a partir do	12 meses	Situações relacionados a convivência entre as

ASILO DE MENDICIDADE SÃO VICENTE DE PAULA

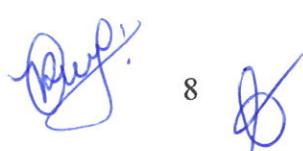
Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI
 Fundada em 16 de novembro de 1952 – CNPJ nº 48.328.504/0001-61
 Rua Marechal Deodoro, 396, Centro, Capão Bonito/SP, CEP 18300-335
 Fone/Fax: (15) 3542-1079 – E-mail: asilo.saovicentedepaula@yahoo.com.br

	Psicóloga e Enfermeira				recebimento		pessoas idosas, bem como o relacionamento entre os profissionais, para melhor funcionamento da equipe
Alimentação (5 Refeições)	Equipe operacional	25	Diário	1h30	1º mês a partir do recebimento	12 meses	Oferta de alimentação balanceada, com variedades, conforme a necessidade nutricional da pessoa idosa.
Avaliação Dos Serviços	Equipe técnica, operacional e usuários do serviço	25	Bimestral	2 horas	1º mês a partir do recebimento	12 meses	Reunião com as equipe e diretoria para avaliação e desempenho do projeto propostos.
Cuidados Pessoais Das Pessoas Idosas	Equipe operacional	25	Diário	Continuo	1º mês a partir do recebimento	12 meses	Cuidados ofertado para auxilio nas atividades de vida diária, durante o dia e a noite.
Limpeza e higienização dos ambientes e das roupas (Vestuários, Cama, Mesa E Banho)	Equipe Operaciona l	25	Diário	8 horas	1º mês a partir do recebimento	12 meses	Oferta de higienização do espaço ocupado a pessoa idosa, conforme os instrumentais de higienização.
Planejamento Das Atividades	Equipe técnica e operacional	25	Semestral	2 horas	1º mês a partir do recebimento	12 meses	Elaboração das atividades e cronogramas semestrais a serem realizadas com o público alvo.
Trabalho Administrativo	Auxiliar de escritório	25	Diário	8 horas	1º mês a partir do recebimento	12 meses	Serviços de apoio administrativo, Acompanhamento, verificação e prestação de contas referente ao recurso e sua finalidade.

13. PLANO DE APLICAÇÃO

Plano de Aplicação de Repasses Municipais						
Item	Natureza da Despesa (Informar o tipo de despesa que será utilizado com o recurso disponibilizado)	Valores (R\$)				
		Qtde.	Valor	Concedente	Proponente	Total
01	Custeio de gás liquefeito de petróleo (GLP)	36	R\$14.400,00	R\$13.200,00	R\$1.200,00	R\$14.400,00
TOTAL						

14. CAPACIDADE INSTALADA



ASILO DE MENDICIDADE SÃO VICENTE DE PAULA

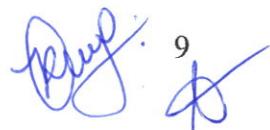
Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI
 Fundada em 16 de novembro de 1952 – CNPJ nº 48.328.504/0001-61
 Rua Marechal Deodoro, 396, Centro, Capão Bonito/SP, CEP 18300-335
 Fone/Fax: (15) 3542-1079 – E.mail: asilo.saovicentedepaula@yahoo.com.br

14.2 ESTRUTURA:

ASILO - Prédio próprio, localizado na Rua Marechal Deodoro, 396, Centro. Tel (15)35421079 – (15) 99749 8207 – Contato: Andressa S. Pereira.

	ASILO		CAMPO SOCIETY
2	Almoxarifado	4	Banheiros (8 sanitários + 2 mictórios)
5	Banheiro de funcionários (5 sanitários)	1	Bar
2	Banheiro para visita/público (2 sanitários)	1	Quadra de grama sintética
2	Banheiros de interno (8 sanitários + 4 chuveiros)	2	Vestiários
1	Cozinha		SALÃO DE FESTA
2	Dispensas interna	5	Banheiros (10 sanitários + 4 mictório)
1	Dispensas externa	1	Bilheteria entrada salão
1	Escrítorio Administrativo	1	Caixa área VIP
1	Escrítorio Atendimento	2	Camarim
1	Sala de Enfermagem com Dispensário de medicamento	1	Churrasqueira
3	Jardim	1	Cozinha
1	Lavanderia	1	Dispensa de Alimentos
1	Quarto de produto	1	Dispensa de Produtos de limpeza
15	Quartos	1	Dispensa de mesas
1	Quintal	1	Dispensa externa (churrasqueira)
1	Refeitório	1	Mezanino (Setor VIP)
1	Rouparia	1	Salão (Setor VAMP)
1	Sala de descanso de funcionário	1	Palco
1	Sala de estar	1	Área externa com churrasqueira
1	Sala de ponto de funcionário	1	Banheiro (1 sanitário)
1	Sala de TV		Casa (caseiro salão)
1	Sacada	2	Quartos
2	Porão	1	Sala
1	Garagem	1	Cozinha
1	Sala de fisioterapia	1	Banheiro
1	Sala de ginástica		
1	Espaço sala TV e recreação		
1	Sala de curativo/Atendimento		
2	Banheiros (2 sanitários)		

ASILO			
2	Altar	1	Fogão industrial 8 bocas
12	Andadores	15	Sofás alvenaria
4	Araras	1	Furadeira
1	Armário de almoxarifado	4	Freezer


 A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Assinatura" or a similar phrase, with the number "9" written next to it.

ASILO DE MENDICIDADE SÃO VICENTE DE PAULA

Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI
 Fundada em 16 de novembro de 1952 – CNPJ nº 48.328.504/0001-61
 Rua Marechal Deodoro, 396, Centro, Capão Bonito/SP, CEP 18300-335
 Fone/Fax: (15) 3542-1079 – E-mail: asilo.saovicentedepaula@yahoo.com.br

4	Armário de arquivos	1	Frigobar p/ medicamentos
3	Armário de materiais farmacêuticos	1	Geladeira
2	Armário para funcionário	2	Guarda roupa
1	Armário para roupa C.A.	2	Guarda roupa de alvenaria
2	Armários de banheiros	2	Impressoras
12	Armários de inox multiuso (8 em comodato)	1	Inalador
1	Auto clave	1	Linha telefônica
1	Balança digital (pessoas)	1	Liquidificadores industriais
1	Balança digital (cadeirantes)	1	Liquidificador simples
1	Balcão de utensílios	2	Maca
46	Barras de apoio	1	Máquina de lavar pratos
1	Bicicleta	2	Máquina de lavar roupa
4	Cadeira de escritório	2	Medidor de pressão
44	Cadeira de plástico branca	8	Mesa com cadeira refeição p/ 2 pessoas
47	Cadeira de banho	5	Mesa com cadeira refeição p/ 4 pessoas
35	Cadeiras plástico pernas de metal	4	Mesa de escritório
18	Cadeiras de rodas	1	Mesa de reunião
8	Caixa de som parede (pequenas)	1	Mesa de sinuca
42	Camas	1	Mesa na cozinha
17	Camas hospitalares	1	Mesa oitavada
31	Câmeras de monitoramento	1	Mesa refeição de cadeirante c/ 8 lugares
10	Campainha sem fio p/ quarto	26	Mesinha de cabeceira (criado mudo) (19 em comodato)
2	Carrinho de limpeza	2	Micro-ondas
1	Carrinho inox de bandeja	1	Notebook
1	Centrifuga industrial	24	Poltronas reclináveis (7 em comodato)
4	Chuveiros	1	Prateleira de mantimentos (alvenaria)
1	Cofre	1	Prateleira de materiais de higiene (alvenaria)
4	Computador com acesso a internet	2	Prateleira de sapato (aço)
1	Datashow	1	Relógio de Ponto Digital
1	Enceradeira industrial	1	Roupeiro
1	Esmerilhadeira	1	Secadora industrial
1	Exaustor	4	Sofás comum
15	Extintores	4	Telefones (aparelhos)
5	Filtro Comum	2	TV 30"
1	Fogão industrial 2 bocas	1	Veículo de 7 lugares
1	Fogão industrial 6 bocas	12	Ventiladores

SALA DE FISIOTERAPIA

1	Almofada	1	Esteira
1	Aparelho Abdutor	1	Estimulador Neuromuscular
1	Aparelho de ginastica multifuncional	2	Extintores
1	Aparelho de medir pressão	4	Halter 1kg

 10
 

ASILO DE MENDICIDADE SÃO VICENTE DE PAULA

Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI
 Fundada em 16 de novembro de 1952 – CNPJ nº 48.328.504/0001-61
 Rua Marechal Deodoro, 396, Centro, Capão Bonito/SP, CEP 18300-335
 Fone/Fax: (15) 3542-1079 – E.mail: asilo.saovicentedepaula@yahoo.com.br

1	Aparelho de remada	1	Infravermelho
1	Aparelho de supino barra	1	Lixeira
1	Armário W3	2	Macas
1	Banqueta giratória	3	Massageadores
1	Barra paralela	1	Mesa para eletrônicos terapêuticos
1	Bicicleta estacionaria	2	Prancha de equilíbrio
1	Bola Cravo	1	Pulley
1	Bola suíça	1	Tablado
2	Bolas de borracha	1	Tens/Fes
4	Cadeiras comuns de plástico	1	TV 50"
1	Cunha	2	Tornozeleira 0,5 Kg
1	Elíptico	2	Tornozeleira 1,0 Kg
1	Escada	2	Travesseiros
1	Espaldar	1	Ultrassom
1	Estação de Musculação	2	Ventilador

CAMPO SOCIETY

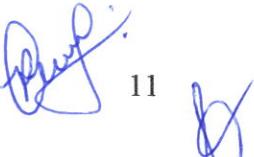
2	Extintores	1	Geladeira
1	Fogão industrial	1	Mesa de sinuca
2	Freezer	1	Removedor de grama

SALÃO DE FESTA

1	Armário	1	Fogão industrial 4 bocas
380	Cadeiras	1	Forno
77	Cadeira de folha	3	Freezer
5	Caixa de som	17	Mesa de folha
3	Caixa Térmica	99	Mesas Quadradas
1	Enceradeira	78	Mesas Redondas
1	Exaustor	1	Mesas Térmicas
17	Extintores	1	Serra Fita (cortador de carne)
1	Fatiador de Frios	16	Ventiladores
2	Fogão industrial 2 bocas	1	Wap

14.3 RECURSOS HUMANOS

QTD	FUNÇÃO	CARGA HORARIA	VINCULO
1	Aprendiz	20h/s	CLT
1	Assistente Social	15h/s	CLT
6	Auxiliar de Enfermagem	12x36	CLT
2	Auxiliar de Escritório	40h/s e 44h/s	CLT
1	Continuo	44h/s	CLT
1	Cozinheira	44h/s	CLT
2	Faxineiras	44h/s	CLT
1	Enfermeira	40h/s	CLT


 A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Assessoria de Recursos Humanos".

ASILO DE MENDICIDADE SÃO VICENTE DE PAULA

Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI
Fundada em 16 de novembro de 1952 – CNPJ nº 48.328.504/0001-61
Rua Marechal Deodoro, 396, Centro, Capão Bonito/SP, CEP 18300-335
Fone/Fax: (15) 3542-1079 – E.mail: asilo.saovicentedepaula@yahoo.com.br

1	Nutricionista	12h/s	Autônomo
1	Psicóloga	18h/m	CLT
7	Serviços Gerais	44h/s	CLT
24 Colaboradores			

15. CAPACIDADE TECNICA E OPERACIONAL

Anexo declaração da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de que a entidade possui experiência prévia na realização, efetividade, do objeto da parceria com a administração pública ou de natureza semelhante.

16. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Concedente: R\$ 13.200,00						
Meta	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
GLP	R\$ 1.100,00					
Meta	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
GLP	R\$ 1.100,00					
Proponente: R\$ 840,00						
Meta	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
GLP	R\$ 100,00					
Meta	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
GLP	R\$ 100,00					

17. DECLARAÇÃO

17.1 – Representante Legal da Proponente

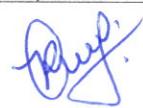
Na qualidade de representante legal da Proponente, declaro para os devidos fins que:

- A entidade proponente não está impedida de participar do presente Chamamento Público e que não se encontra inserida em nenhuma das vedações dispostas no art. 39 a 41 da Lei Federal nº 13.019/2014;
- A entidade proponente não dispõe em seu quadro direutivo de agentes políticos de Poder, de membros do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;
- Não haverá contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC proponente, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerce cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

Pede deferimento.

Local e Data:

Proponente: (Carimbo e Assinatura)

 12


ASILO DE MENDICIDADE SÃO VICENTE DE PAULA

Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI

Fundada em 16 de novembro de 1952 – CNPJ nº 48.328.504/0001-61

Rua Marechal Deodoro, 396, Centro, Capão Bonito/SP, CEP 18300-335

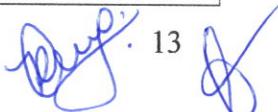
Fone/Fax: (15) 3542-1079 – E.mail: asilo.saovicentedepaula@yahoo.com.br

Capão Bonito, 16 de outubro de 2025.

17.2 – Responsável Técnico pelo Plano de Trabalho e Execução do Serviço

Na qualidade de Responsável Técnico pelo Plano de Trabalho e execução do serviço pela Proponente, declara para os devidos fins que:

- Está devidamente habilitado e com registro ativo na minha respectiva categoria profissional, sob pena do art. 47 do Decreto-Lei nº 3.688 de 3 de outubro de 1941 – Lei das Contravenções Penais e de representação junto ao Conselho de Classe Profissional;
- O Plano de Trabalho foi elaborado com rigor técnico e respeitando a Lei nº 8.742/1993 – Lei Orgânica da Assistência, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências; Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Social/2004; a Resolução CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS; a Resolução nº 269, de 13 de dezembro de 2006, que aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS; a Resolução CNAS nº 17, de 20 de junho de 2011, que ratifica a equipe de referência definida pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS e reconheceu as categorias profissionais de nível superior para atender as especificidades dos serviços socioassistenciais e das funções essenciais de gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS; a Resolução CNAS nº 9, de 15 de abril de 2014, que ratifica e reconhece as ocupações e as áreas de ocupações profissionais de ensino médio e fundamental do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, em consonância com a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOBRH/SUAS; a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais; a Lei nº 13.019/2014 que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999; a Lei Orgânica Municipal, principalmente no que diz respeito aos impedimentos de ordem técnica; as Políticas Nacionais e demais regulamentações voltadas as ciclos de vidas específicos, condições específicas, entre outras especificidades relacionadas à prestação de Assistência Social; e, as demais regulamentações e orientações técnicas emitidas pelo Governo Federal e pelo Conselho Nacional de Assistência Social inerentes ao serviço socioassistencial específico para o qual a parceria está sendo firmada;
- Executará o serviço objeto do Termo de Colaboração de acordo com Plano de Trabalho

 13

ASILO DE MENDICIDADE SÃO VICENTE DE PAULA

Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI
Fundada em 16 de novembro de 1952 – CNPJ nº 48.328.504/0001-61
Rua Marechal Deodoro, 396, Centro, Capão Bonito/SP, CEP 18300-335
Fone/Fax: (15) 3542-1079 – E-mail: asilo.saovicentedepaula@yahoo.com.br

aprovado e de acordo com as regulamentações citadas no item anterior, sob pena das representações e responsabilizações cabíveis;

- Responsabiliza-se tecnicamente pelas atividades desenvolvidas pela pessoa jurídica que estejam no âmbito de suas atribuições profissionais;
- Aporá, em documentos de sua responsabilidade, seu nome e número de registro profissional, indicando a qualidade de Responsável Técnico;
- Zelará pelo cumprimento das condições éticas e técnicas do exercício profissional da respectiva categoria e pela qualidade dos serviços prestados, comunicando eventuais descumprimentos ao Órgão Gestor, Comissão de Monitoramento e Avaliação, Conselho Municipal de Assistência Social, Órgão da Categoria e demais órgãos fiscalizadores e de regulamentação;
- Certificar-se-á da regular habilitação das/os profissionais que integram o quadro técnico da pessoa jurídica a que se encontra vinculada/o, informando qualquer irregularidade aos seus superiores e aos órgãos de Controle das Respectivas Categorias Profissionais;
- Prestará todas as informações requeridas pelos órgãos de Controle das Respectivas Categorias Profissionais que digam respeito ao regular exercício das atividades profissionais desenvolvidas pela pessoa jurídica;
- Promoverá a guarda e conservação do material técnico profissional, em especial o de conteúdo sigiloso, em conformidade com as determinações inscritas no Capítulo V do Código de Ética Profissional da/o Assistente Social; e,
- Estar ciente que no descumprimento das obrigações aqui elencadas, assim como as demais inerentes a respectiva profissão e a qualidade de Responsável Técnica, além das possíveis apurações e responsabilizações nos âmbitos administrativo, civil e penal, estará sujeito a representação no respectivo Conselho de Classe Profissional.

Local e Data:	Responsável Técnico: (Carimbo e Assinatura)
Capão Bonito, 16 de outubro de 2025.	 Ariane Ap. Almeida Ferreira Ferreira Assistente Social CRESS: 52.244 - 9ª Região Sorocaba/SP

18. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO, após análise técnica e comprovação da regularidade cadastral, da regularidade fiscal e dos aspectos jurídicos.

Local e Data:	Concedente: (Carimbo e Assinatura)
---------------	------------------------------------

ASILO DE MENDICIDADE SÃO VICENTE DE PAULA

Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI

Fundada em 16 de novembro de 1952 – CNPJ nº 48.328.504/0001-61

Rua Marechal Deodoro, 396, Centro, Capão Bonito/SP, CEP 18300-335

Fone/Fax: (15) 3542-1079 – E.mail: asilo.saovicentedepaula@yahoo.com.br

P. Maranda
48.328.504/0001-61
ASILO DE MENDICIDADE
SÃO VICENTE DE PAULA
Rua Marechal Deodoro, 396
Centro CEP 18.307-000
CAPÃO BONITO / SP

Emenda_N__0068_2025_IMPOSITIVA.pdf

Hash do documento original (SHA256):

65e7f82e97319b86db05b754d9b280cab45b26f527ff3e6a2ae472d94e490302

**Assinaturas**

Magali Baldoino Ribeiro
Assinou

LOG28 de outubro de 2025,
11:44:20

Operador com email camara@camaracb.sp.gov.br criou este documento.

28 de outubro de 2025,
11:44:20

Operador com email camara@camaracb.sp.gov.br adicionou à Lista de Assinatura: Magali Baldoino Ribeiro, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); whatsapp (via token); endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: e-mail mag*****.mr@out*****com celular (15) 99**-**18 e CPF 29*****88.

28 de outubro de 2025,
12:14:46Magali Baldoino Ribeiro assinou. Pontos de autenticação: email mag*****.mr@out*****com (via token). CPF informado: 29*****88. IP: 177 ** *.68 BROWSER: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 17_5_1 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/17.5.1 Mobile/15E148 Safari/604.1 [WAiOS/2.25.22]. Componente de assinatura versão 1.0.0 disponibilizado em <https://assinador.wls.com.br>.